



PODER LEGISLATIVO

GALVANE RIBEIRO DE MACEDO

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 40/2025

DE AUTORIA DO VEREADOR GALVANE RIBEIRO DE MACEDO COM O APOIO DOS DEMAIS VEREADORES OS QUAIS SOLICITAM À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO DESTA EGRÈGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE REIVINDICAÇÃO.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 15/04/2025

Presidente

REIVINDICAÇÃO:

Reivindico junto ao Prefeito Municipal de Cotriguaçu, para que providencie com urgência, a construção de uma ponte próxima á escola Santa Maria.

JUSTIFICATIVA:

Justifico a presente Indicação, haja vista que, a referida ponte encontra-se caída e considerando que o local possui tráfego de veículos e via de acesso das crianças que por ali atravessam para ir à escola, correndo risco de acidentes, portanto havendo extrema necessidade e urgência na execução da mesma.

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2025.


GALVANE RIBEIRO DE MACEDO

Vereador